

**EDITAL CPSE 21/2020**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
À TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Em atendimento à solicitação da aluna SABRINA MOSCHINI, RA 002201801162, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado “Adoecimento Docente nas Instituições de Ensino Superior no Interior do Estado de São Paulo” será realizada no dia 23 de abril de 2020, às 14 horas, por videoconferência.

**Art. 2º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- a. Luzia Batista de Oliveira Silva (Orientadora)
- b. Milena Moretto
- c. Cidinéia da Costa Luvison

**Parágrafo único.** Será designada como Suplente:

- a. Adair Mendes Nacarato

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 17 de abril de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**